

FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 069/2022/CEST

A Diretora Geral da **Faculdade Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís, torna público aos estudantes do Curso Fisioterapia desta Faculdade, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o **Projeto de Extensão Aprender Fazendo em Fisioterapia Aquática, Fisioterapia em Reumatologia, Fisioterapia em Traumato-Ortopedia, Fisioterapia Pediátrica e Fisioterapia em Neurologia Adulto**

1 ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

1.1 O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo estão a cargo da Coordenação do Curso de Fisioterapia.

1.2 A admissão ao Projeto será feita mediante Processo Seletivo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

2 DA VALIDADE

2.1 Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas neste Projeto Aprender Fazendo.

3 DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO PROJETO

3.1 As atividades do Projeto serão desenvolvidas na Clínica Escola Santa Edwiges.

3.2 Serão oferecidas **20 (vinte)** vagas, assim distribuídas:

3.2.1 Para a área de **Fisioterapia Aquática, 06 (seis)** vagas no turno matutino, das 07h30 às 11h30, de segunda-feira a quinta-feira, no período de **19/01/2023 a 31/01/2023**, totalizando carga horária de **36 (trinta e seis) horas**, para os alunos que já cursaram com aprovação a disciplina de Fisioterapia Aquática.

3.2.2 Para a área de **Fisioterapia em Reumatologia, 04 (quatro)** vagas no turno matutino, das 07h30 às 11h30, de segunda-feira a sexta-feira, no período de **03/01/2023 a 31/01/2023**, totalizando carga horária de **84 (oitenta e quatro) horas**, para os alunos que já cursaram com aprovação a Disciplina de Fisioterapia em Reumatologia.

3.2.3 Para a área de **Fisioterapia em Traumato-Ortopedia, 04 (quatro)** vagas no turno matutino, das 07h30 às 11h30, de segunda-feira a sexta-feira, no período de **03/01/2023 a 31/01/2023**, totalizando carga horária de **84 (oitenta e quatro) horas**, para os alunos que já cursaram com aprovação a disciplina de Fisioterapia em Traumato-Ortopedia.

3.2.4 Para a área de **Fisioterapia em Pediatria, 06 (seis)** vagas no turno matutino, das 07h30 às 11h30, de segunda-feira a sexta-feira, no período de **19/01/2023 a 31/01/2023**, totalizando carga horária de **36 (trinta e seis) horas**, para os alunos que já cursaram com aprovação a disciplina de Fisioterapia em Pediatria.

3.2.5 Para a área de **Fisioterapia em Neurologia Adulto, 06 (seis)** vagas no turno matutino, das 07h30 às 11h30, de segunda-feira a sexta-feira, no período de **19/01/2023 a 31/01/2023**, totalizando carga horária de **36 (trinta e seis) horas**, para os alunos que já cursaram com aprovação a disciplina de Fisioterapia em Neurologia.

3.3 As atividades do Projeto ocorrerão de acordo com o cronograma explicitado acima, no horário das 07h30 às 11h30, no período de **03/01/2023 à 31/01/2023**.

3.4 As atividades serão realizadas obedecendo ao cronograma do Projeto, do qual todos os inscritos tomarão conhecimento no ato da inscrição.

3.5 Para obtenção do Certificado, os alunos deverão cumprir **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista no Projeto.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail, para **centraldeatendimento@cest.edu.br**, de acordo com os cronogramas abaixo:

4.1.1 No período de **26/12/2022 a 30/12/2022**, de segunda-feira a sexta-feira, para as áreas de **Fisioterapia em Reumatologia e Fisioterapia em Traumato-Ortopedia**

4.1.2 No período de **26/12/2022 a 13/01/2023**, de segunda-feira a sexta-feira, **para as áreas de Fisioterapia Aquática, Fisioterapia em Pediatria e Fisioterapia em Neurologia Adulto.**

4.2 O interessado deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Fisioterapia da Faculdade Santa Terezinha – CEST, a partir do 6º Período;

- b) Estar aprovado na disciplina que fundamenta a área objeto do seletivo, conforme item 3.2.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será feita por meio da análise do Coeficiente de Rendimento acadêmico, a partir das informações do Histórico Escolar do candidato, a ser realizada pela Coordenação do Curso de Fisioterapia.

6 DO RESULTADO

6.1 Para o resultado final do Processo Seletivo serão observados os seguintes critérios:

- a) Serão aprovados os candidatos que alcançarem os melhores coeficientes de rendimento acadêmico, classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas;
- b) Em caso de empate será classificado o aluno que apresentar a maior média na disciplina que fundamenta a área na qual o candidato está pleiteando o Projeto Aprender Fazendo.

6.2 A divulgação dos resultados ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma e será afixada no Quadro de Avisos da Diretoria Acadêmica.:

6.2.1 No dia **02/01/2023**, às **08h**, na **Coordenação do Curso de Fisioterapia**, para as áreas de **Fisioterapia em Reumatologia e Fisioterapia em Traumatologia-Ortopedia**;

6.2.2 No dia **14/01/2023**, às **08h**, na **Coordenação do Curso de Fisioterapia**, para as áreas de **Fisioterapia Aquática, Fisioterapia em Pediatria e Fisioterapia em Neurologia Adulto**

6.3 Os candidatos classificados deverão comparecer, obrigatoriamente, a uma reunião na Coordenação do Curso de Fisioterapia (COFISIO), conforme o cronograma a seguir:

6.3.1 No dia **02/01/2023**, às **10h**, exclusiva para os classificados para as áreas de **Fisioterapia em Reumatologia e Fisioterapia em Traumatologia-Ortopedia**;

6.3.2 No dia **14/01/2023**, às **10h**, apenas os classificados para as áreas de **Fisioterapia Aquática, Fisioterapia em Pediatria e Fisioterapia em Neurologia Adulto**.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2** O Projeto “Aprender Fazendo” terá seu início e término respectivamente em **03/01/2023 e 31/01/2023**, podendo seu cronograma vir a ser alterado ou suspenso, em decorrência de fato superveniente e/ou interesse da Faculdade.
- 7.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Fisioterapia, ouvida a Diretoria Acadêmica.

São Luís, 23 de dezembro de 2022.

Prof^a. Ma. Maria de Nazareth Mendes
Diretora Geral